



GOVERNO DE CRICIÚMA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUAL DE PROCEDIMENTOS
OPERACIONAIS PADRÃO (POP) -
PRESCRIÇÃO ELETRÔNICA
DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



Maio de 2020



EQUIPE TÉCNICA

Andréia Silveira Marques
Farmacêutica NASF-ab Distrito Santa Luzia

Quéli Cristina Bitencourt Sostisso Seifert
Farmacêutica Coordenadora Assistência Farmacêutica



1. PRESCRIÇÃO ELETRÔNICA

- **Objetivos:** Garantir, mediante declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30/01/2020 em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), o acesso aos medicamentos sujeitos ao controle especial e antimicrobianos.
- **Executantes:** Farmacêutico (a).
- **Material necessário:** Computador, impressora, folha A4.

- **Procedimento:**

1. Introdução

Considerando a nota técnica nº029/2020 - DIVS/SUV/SES/SC, a qual orienta a respeito da dispensação de medicamentos sujeitos à controle especial e antimicrobianos por drogarias e farmácias. Temos a informar o que segue:

- A receita digital deverá ser emitida através das plataformas eletrônicas dos Conselhos de Medicina que contenham o QR Code para validação e assinatura eletrônica;
- Após a emissão, o paciente recebe a receita em PDF, e pode imprimi-la ou apresentá-la digitalmente ao farmacêutico no estabelecimento de sua preferência. O documento permite dispensação por produto em caso de necessidade de compra em diferentes farmácias, e também dispensação mensal, em caso de medicação de uso contínuo;
- As prescrições digitalizadas se aplicam às **Receitas de Controle Especial, utilizadas para medicamentos que contenham substâncias da Lista C1 e C5 e dos adendos das Listas A1, A2 e B1 da Portaria SVS/MS nº 344/98**. Contudo “não se aplicam a outros receituários de medicamentos controlados, como os talonários de Notificação A (NRA), Notificação de receita especial para Talidomida, Notificação de receita B e B2 e Notificação de receita especial para



retinóides de uso sistêmico”. Além disso, a assinatura digital também pode ser aplicável à **prescrição de medicamentos antimicrobianos**;

- No momento da dispensação, cabe ao farmacêutico observar os aspectos técnicos e legais do receituário, para garantir a eficácia e a segurança da terapêutica prescrita;
- Cabe ao farmacêutico a avaliação das anotações de dispensação, caso haja anotações anteriores, observando os medicamentos e as quantidades prescritas;
- Ao finalizar a anotação dos dados da dispensação, a prescrição digital deverá ser visualizada pelo farmacêutico, sendo que o arquivo gerado contendo a anotação da dispensação deve ser impresso no verso da mesma deve ser aposto o carimbo contendo os dados da dispensação. Devendo ser arquivadas por dois anos, conforme já estabelecido na portaria federal nº344/98/MS;
- Não podem ser aceitas as prescrições digitalizadas (cópia digitalizada de uma receita emitida), para dispensação de medicamentos controlados e antimicrobianos, de acordo com as normas vigentes;

Obs.: O descumprimento dos atos normativos referentes aos medicamentos sujeitos a controle especial e antimicrobianos constituem infração sanitária.

2. Descrição do passo a passo para validação e registro da dispensação pelas farmácias:

2.1 DA RECEPÇÃO:

- a) Acolher o paciente;
- b) Receber e analisar a prescrição digital emitida pelo site do CRM SC;
- c) A receita digital poderá ser apresentada através de um e-mail, smartphone ou na forma impressa, considerando o formato PDF;

2.2 DA VALIDAÇÃO:

- a) Validar a receita digital para verificar sua autenticidade através:
 - **Do QRCode (1):** leitura pelo celular ou computador;
 - **Do Link verificador (2):** clicar no link caso tenha a receita em seu computador e/ou, copiar ou digitar o endereço destacado em negrito em uma nova janela do navegador da internet;
 - **Pelo Link:**



<https://api.cremesc.org.br/crvirtual-prescricao/#/validador>

acessando com o código validador (3) Disponível no site do CRF/SC

Receituário emitido no dia 04/05/2020 11:29:51 por [redacted] para [redacted] (CPF: [redacted] [redacted]@gmail.com).

2 Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRM-SC, na Internet, no endereço: <https://api.cremesc.org.br/crvirtual-prescricao/#/validador/receita/n7sDnAbz> ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QRCODE.

1 

3

 CRM - SC
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Validador de Receitas

Código validador da receita

3 → Validar

 CRM - SC
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Validador de Receitas

Código validador da receita:

3 → Validar



b) avaliando a prescrição considerando as regras vigentes estabelecidas pelas Portarias SVS/MS nº 344/98 e RDC 20/2011. **OBS.: Se a prescrição for considerada inválida, contatar o prescritor;**

c) Confirmar dados do paciente e médico prescritor, e clicar em “adicionar anotação da dispensação”;

Validador de Receita

Pressione **F11** para sair do modo tela cheia

Receituário Controle Especial emitido por [REDACTED]
[REDACTED] CRM/SC: [REDACTED] emitido em 04/05/2020, 11:29 hora,
com o código n7sDnAbz

Paciente

[REDACTED] CPF [REDACTED] RG: [REDACTED]
[REDACTED] email: [REDACTED]
Endereço [REDACTED]

Prescrição

USO INTERNO:

1- FLUOXETINA 20 MG----- 60 CPS
TOMAR 1 CP VO 1X/DIA, CONTINUO.

PRÓXIMO PASSO

[Sair] [Atualizar e visualizar receita] [Adicionar Anotação da Dispensação]

2.3 DISPENSAÇÃO:

a) Registrar eletronicamente o ato da dispensação. São exigidos o CNPJ e a razão social da farmácia; o CRF, a UF e o nome do farmacêutico; e o preenchimento de um campo para indicar o medicamento fornecido, com 2 mil caracteres, que permite informar medicamentos, lotes, validades e qualquer outra informação relevante na dispensação. Clicar em salvar.



Validador de Receita

Anotações da Dispensação

CNPJ farmácia

Nome farmácia

Nome farmacêutico

UF farmacêutico
Santa Catarina

CRF/SC farmacêutico

Voltar Salvar

CLICAR EM SALVAR

b) Após concluir a dispensação, **clcando em Atualizar e Visualizar Receita**, o farmacêutico envia automaticamente a receita com dispensação para o Paciente, que abre na sua tela a nova receita já com a dispensação atualizada.

Validador de Receita

Receituário Controle Especial emitido por [REDACTED], [REDACTED] CRM/SC: [REDACTED], emitido em 04/05/2020, 11:29 hora, com o código n7sDnAbz

Paciente

[REDACTED] email [REDACTED] CPF [REDACTED]

Endereço JORGE LACERDA 102, RAICHASKI, IÇARA - SC

Prescrição

USO INTERNO:

1- FLOQUETINA 20 MS----- 60 CPS
TOMAR 1 CP VO 1X/DIA, CONTINUO.

Anotações da Dispensação

Anotação	Farmacêutico	Farmácia	CNPJ	Data
TESTE DE RECEITA PARA IMPLANTAÇÃO NO MUNICÍPIO DAS PRESCRIÇÕES DIGITAIS NAS FARMÁCIAS	[REDACTED] CRM/SC [REDACTED]	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA	08.435.209/0001-90	04/05/2020, 12:51

Sair Atualizar e visualizar receita Adicionar Anotação da Dispensação



c) No caso de medicamento antimicrobiano ou medicamento sujeito a controle especial, devem ser adotados os seguintes procedimentos

- Imprimir uma cópia da receita digital e anotar, no verso, o número de registro, a quantidade dispensada, o lote do medicamento e o prazo de validade, a exemplo do que já é feito com a receita de papel;
- Arquivar tanto a receita digital em formato PDF quanto a sua cópia impressa durante o mesmo prazo exigido para as prescrições em papel (2 anos);
- Efetuar o lançamento dos dados no Sistema Municipal de dispensação de Medicamentos (CELK Saúde).

CRM - SC
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RECEITA CONTROLADA DIGITAL

PACIENTE

Endereço: JORGE LACERDA 102
Município/UF: IÇARA /SC

CPF: [REDACTED]
Bairro: RAICHASKI
CEP: 88820000

PRESCRIÇÃO

USO INTERNO:

1- FLUOKETINA 20 MG----- 60 CPS
TOMAR 1 CD VO 1X/DIA, CONTINUO.

VERSÃO QUE DEVE SER IMPRESSA

RECEITA DIGITAL. AUTENTICIDADE DEVE SER VALIDADA PELO QR CODE

[REDACTED] CRM-SC [REDACTED]
Pediatría (RQE): [REDACTED]
Endereço Comercial: Não Informado

ANOTAÇÕES DA DISPENSAÇÃO

DATA	ANOTAÇÃO	FARMÁCIA	CNPJ	FARMACÉUTICO	CRF-SC	UF
04/05/2020 12:51:03	TESTE DE RECEITA PARA IMPLANTAÇÃO NO MUNICÍPIO DAS PRESCRIÇÕES DIGITAIS NAS FARMÁCIAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA	08435209000190	[REDACTED]	[REDACTED]	SC

Receitário emitido no dia 04/05/2020 11:25:51 por [REDACTED] para [REDACTED] (CPF [REDACTED])

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRM-SC, na internet, no endereço:
<https://api.cremesc.org.br/orvirtual-prescricao/validador/receita/n7sOnAbz> ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.

2.4 DA GUARDA DAS PRESCRIÇÕES ELETRÔNICAS: Arquivar tanto a receita digital em formato PDF quanto a sua cópia impressa durante o mesmo prazo exigido para as prescrições em papel, no caso de medicamentos sujeitos a controle especial e antimicrobianos (2 ANOS).



3. Referências bibliográficas:

Nota Técnica nº 029/2020 - DIVS/SUV/SES/SC. Disponível em:

<<http://crfsc.gov.br/wp-content/uploads/2020/05/NT029-DISPENSA%C3%87%C3%83O-DE-MEDICAMENTOS-SUJEITOS-A-CONTROLE-ESPECIAL-1.pdf>>. Acesso em: 06/05/2020.

PORTARIA Nº 467, DE 20 DE MARÇO DE 2020. Disponível em:

<<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=23/03/2020&jornal=601&pagina=1>>. Acesso em 04/05/2020.

<<https://guiadafarmacia.com.br/orientacoes-para-dispensacao-de-receitas-eletronicas-com-assinatura-digital/>>. Acesso em: 04/05/2020.

5. Anexo

COMO FUNCIONA

PRESCRIÇÕES MÉDICAS DIGITAIS

MÉDICO EMITE A RECEITA DIGITAL
O Médico emite a receita médica pelo sistema desenvolvido pelo CRM-SC e envia ao paciente recebe a receita em PDF. O documento permite dispensação por produto, em caso de necessidade de compra em diferentes farmácias, e também dispensação mensal, em caso de medicação de uso contínuo.

PACIENTE LEVA A RECEITA DIGITAL ATÉ A FARMÁCIA
O paciente leva a receita em PDF no celular ou impresso até a farmácia. O Farmacêutico escaneia o código e cadastra no sistema, adicionando os dados para liberação do medicamento.

TUDO PRONTO
O medicamento é liberado ao paciente e a receita fica cadastrada como já utilizada pelo sistema.